

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 03 (tres) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros a necessidade da convocação da assembléia geral ordinária e de forma a atender a disposição contida nos artigos 16º (décimo sexto), artigo 18º (décimo oitavo) 27º (vigésimo sétimo), determinando os diretores que a assembléia será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do corrente nas dependências da sede social sito a Rua Vinte de janeiro, nº 418 (número quatrocentos e dezoito), Bairro Sumaré, neste município, com convocações previstas para 17h30min (dezesete e trinta) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados às 18h30min (dezoito e trinta) horas em segunda convocação com a presença da metade mais um de seus associados ou às 19h30min (dezenove e trinta) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, com as seguintes: **ORDEM DO DIA:** 1) (primeiro) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2012 (dois mil e doze), compreendendo: a) Relatório de gestão. b) Balanço patrimonial. c) Demonstrativos das sobras apuradas no exercício de 2012 (dois mil e doze). d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditores independentes; 2) (segundo) Destinação das sobras apuradas no exercício 2012 (dois mil doze). 3) (terceiro) Eleição dos componentes do conselho de administração período 2013 (dois mil treze) a 2016 (dois mil e dezesseis) conselho fiscal período 2013 (dois mil treze). 4) (quatro) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal e delegados representantes junto a Fecoesusc. 5) (quinto) Aprovação do plano de investimentos para exercício de 2013 (dois mil e treze). 6) (sexto) Apresentação e aprovação de plano de aplicações FATES. 7) (sétimo) Autorização para manutenção do valor da quota parte subscrita durante o exercício de 2012 (dois mil e doze) em R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) suspendendo a correção do IGP-M (FGV) do exercício anterior. 8) (oitavo) Assuntos gerais. O conselheiro Luiz Estevão Spricigo solicitou a mim secretário que ressaltasse que não aprova a data da eleição estabelecida na convocação da assembléia, porém com aprovação dos demais. Item 2º (segundo) O conselho de administração aprovou a aquisição de um aparelho de ar condicionado a ser instalado no auditório para melhorar a climatização do ambiente visto que os dois instalados até o momento não proporcionam um bom clima quando em dias bastante quentes. Item 3º (terceiro) O conselho de administração avaliou o pré-balanço patrimonial a ser submetido à apreciação da assembléia geral e determinou: a) Que sejam aplicadas para a contabilidade societária as disposições legais contida na resolução Aneel nº 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2001

(dois mil e um) e resolução Aneel nº 396 (trezentos e noventa e seis) de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez) que estabelecem as diretrizes do balanço regulatório em todos os seus efeitos com relação à avaliação dos ativos. b) Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 – IT – 01, Aspectos contábeis das entidades cooperativas aprovada pela resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 1013/2005 (hum mil e treze de dois mil e cinco). c) Aplicação da resolução do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 1255/2009 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco de dois mil e nove) NBC TG – 1000, que normatiza as rotinas para elaboração das demonstrações financeiras de pequenas e médias empresas. d) A não aplicação de “*Impairment*” redução ao valor recuperável dos bens constantes do ativo imobilizado instituído conforme NBC TG – 01, CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 1292/2010 (hum mil duzentos e noventa e dois de dois mil e dez) por entender que a recuperabilidade dos ativos esta garantida no contrato de permissão que estabelece o valor de reversão dos bens quando de seu rompimento ou encerramento. e) Aplicação das taxas de depreciação estabelecidas nas resoluções Aneel consideradas como satisfatórias a cumprir as estimativas do custo atribuído f) Constituir provisão para devedores duvidosos dos recebíveis conforme estabelecido nas normatizações regulatórias por entender suficientes para o equilíbrio do negócio. g) Não constituir provisão no exercício de 2012 (dois mil e doze) de recebíveis de consumidores em processo de recuperação judicial. Item 4º (quarto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Albertina Tezza Fontanella matricula nº 1540, Liomar da Conceição matricula 1549 e Helio Jose Rabelo matricula nº 1550, todos com a quota mínima prevista no estatuto social no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), a demissão a pedido dos associados: José Rufino Rabelo Filho matricula nº 591 e Eduardo Salvador matricula nº 808 e a exclusão por falecimento dos associados Joventino Fontanella matricula nº 374 e Quintilio Carboni matricula nº 634 e não homologou o pedido de admissão da associada Maria Regina Carniel Guimarães por ter seus dados não completados e falta de assinatura na ficha de matricula e proposta de admissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em paginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller, 03 de janeiro de 2013.

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Luiz Estevão Spricigo – Vice Presidente

Antonio Elias – Conselheiro

Mário Fabro – Conselheiro

Valdir Pandini – Conselheiro